



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005

(PROJETO DE LEI Nº 51/2004-CN)

ÁREA TEMÁTICA IV
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Deputado PAULO BERNARDO (PT/PR)

Relator: Deputado WELLINTON FAGUNDES (PL/MT)

15 DEZ 2004

ÍNDICE DO RELATÓRIO

I – RELATÓRIO.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS.....	5
3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	6
3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	6
3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS	6
3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	8
3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	13
3.1.1.3 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MAPA	16
3.1.2 A EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	17
3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS.....	17
3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.....	18
3.2.1 ASPECTOS GERAIS	18
3.2.2 ANÁLISE DAS DESPESAS	18
3.2.3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	24
4. ANÁLISE DAS EMENDAS.....	25
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	25
4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS.....	25
4.3 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS	26
4.4 CRITÉRIOS PARA APRECIACÃO DAS EMENDAS.....	26
4.5 FONTES DE RECURSOS.....	27
4.5.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS	28
4.5.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS.....	28
5. PARECER ÀS EMENDAS	29
5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS	29
5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS.....	29
5.3 EMENDAS DO RELATOR SETORIAL.....	30
6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES	30
7. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL.....	30
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
II - VOTO DO RELATOR	32

RELATÓRIO Nº , DE 2004

Da Relatoria da Área Temática IV – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, sobre Projeto de Lei nº 51, de 2004-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 151, de 2004-CN (nº 543/2004, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005, na parte referente aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

RELATOR SETORIAL: **Deputado WELINTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a dispositivo constitucional, constante do art. 84, inciso XXIII, da Carta Magna, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária, PL Nº 51, de 2004 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas estatais.

Encaminhado para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nos termos do art. 166 da Constituição Federal, coube-nos, por designação de seu Presidente, na forma do art. 9º da Resolução nº 1, de 2001-CN, a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IV: Agricultura e Desenvolvimento Agrário, do referido Projeto de Lei. Esta área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

O valor total dos créditos consignados a esta área temática alcança R\$ 7.504 milhões, sendo R\$ 7.491 milhões referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 13 milhões relativos a investimentos das empresas estatais CEASA-MG, CASEMG e CEAGESP (Ver Tabela a seguir). Observe-se que 67 % das dotações da Área Temática estão consignadas ao MAPA (R\$ 5 bilhões) e 33% com o MDA (R\$ 2,5 bilhões).

**PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2005
DESPESAS FIXADAS PARA A ÁREA TEMÁTICA IV**

R\$ milhões

COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Desp. Financeira	Desp. Obrigatória	Desp. Discricionária	Total
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	117	1.141	516	1.774
22202	EMBRAPA	66	621	191	878
22211	CONAB	2.043	229	80	2.352
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	0	0	33	33
22000	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE	2.225	1.991	821	5.037
22209	CASEMG	0	0	1	1
22212	CEAGESP	0	0	8	8
22208	CEASA/MG	0	0	4	4
22000	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS			13	13
	TOTAL MAPA	2.225	1.991	834	5.050
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	31	62	384	477
49201	INCRA	74	457	1.447	1.978
	TOTAL MDA	105	519	1.831	2.454
	TOTAL ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE	2.330	2.510	2.651	7.491
	TOTAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	0	0	13	13
	TOTAL ÁREA TEMÁTICA IV	2.330	2.510	2.664	7.504

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

Em valores correntes, a proposta para 2005 para esta Área Temática (R\$ 7,5 bilhões) é inferior em 15 % ao valor proposto em 2004 (R\$ 8,8 bilhões).

Note-se, ainda, que apenas 2,9% (R\$ 217 milhões) do valor total da despesa desta Área Temática (R\$ 7,5 bilhões) se encontram regionalizados, ou seja, R\$ 7,3 bilhões dos créditos consignados ao MAPA e ao MDA estão classificados na localização “nacional”. Observe-se, também, que a programação do MAPA tem apenas R\$ 1 milhão fora da rubrica “nacional”.

Acredita-se que as propostas desses órgãos poderiam ser melhor analisadas, principalmente quanto ao mandamento constitucional de redução das disparidades regionais (§ 7º do art. 165 da Constituição Federal), se houvesse um maior detalhamento em termos de localização do gasto.

SETOR AGRICULTURA E DES AGRÁRIO PLOA 2005 - DESPESAS POR REGIÃO		
Região-UF	Valor (R\$ milhões)	Part. %
Região Centro Oeste	6	0,08
Distrito Federal	2	0,03
SUBTOTAL RG CO	8	0,10
Nacional	7.274	97,10
SUBTOTAL NA	7.274	97,10
Bahia	1	0,01
Região Nordeste	131	1,75
SUBTOTAL RG NE	132	1,76
Região Norte	11	0,15
SUBTOTAL RG NO	11	0,15
Minas Gerais	0	0,00

Região Sudeste	30	0,40
SUBTOTAL RG SE	31	0,41
Região Sul	36	0,48
SUBTOTAL RG SL	36	0,48
TOTAL	7.491	100,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

**PLOA 2005 - DESPESAS REGIONALIZADAS
MAPA - Valores em R\$ milhões**

Nacional	5.036
Nordeste (Bahia)	1
TOTAL	5.037

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

2. A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Em razão da determinação contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004 – (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003), em seu art. 15, o Governo Central deverá produzir, em 2004, um resultado primário da ordem de 2,45% do PIB – cerca de R\$ 43,4 bilhões. Para assegurar o cumprimento dessa meta, os programas de trabalho aprovados na lei orçamentária, inclusive dos órgãos que compõem esta Área Temática ficaram vulneráveis ao contingenciamento. Os níveis de execução orçamentária do MAPA e do MDA, em consequência, apresentam-se bastante baixos.

Observe-se, ainda, que 65% (R\$ 4,8 bilhões) dos gastos propostos para a Área Temática IV são constituídos de despesas financeiras e despesas primárias obrigatórias. Apenas 35% (R\$ 2,7 bilhões) são despesas primárias discricionárias. E é exatamente sobre essa última parcela, constituída basicamente de despesas de custeio e investimento, que são propostos contingenciamentos e outros controles orçamentários e financeiros visando a geração do referido superávit primário. Nesse grupo encontram-se a totalidade das emendas apresentadas a esta Área Temática. E, por isso mesmo, o nível de execução orçamentária das mesmas é relativamente baixo, como pode ser verificado na tabela a seguir, onde se comparam os níveis de execução da programação do MAPA e do MDA com a programação que contém as emendas aprovadas. Em ambos esses órgãos o indicador da execução orçamentária é significativamente inferior.

**ÁREA TEMÁTICA IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. DE 2004
PROGRAMAÇÃO DERIVADA DE EMENDAS**

R\$ mil

	Saldo de Emendas	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos	Pagos/Aut (%)	Liq/Aut (%)
MAPA							
Programação completa		6.878.241	2.436.023	2.158.764	2.041.905	29,69	31,39
Programação Derivada de Emendas	150.957	331.922	137.868	81.300	39.615	11,94	24,49
MDA							
Programação completa		2.290.691	1.624.173	1.355.779	1.313.364	57,33	59,19
Programação Derivada de Emendas	64.616	178.451	58.270	20.259	16.012	8,97	11,35

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Considerados os aspectos gerais da proposta orçamentária para a Área Temática IV, passaremos, a seguir, para a análise dos orçamentos dos órgãos que se encontram sob a responsabilidade desta Relatoria.

3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

A despesa orçamentária fixada para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento para o ano 2005 é de R\$ 5.050 milhões. Esses créditos abrangem todas as unidades orçamentárias e fundos que compõem a estrutura organizacional daquele Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, S. AA. – CEAGESP (UO 22212), com dispêndios de R\$ 8,1 milhões; da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. – CEASA/MG (UO 22208), com R\$ 4,1 milhões; e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (UO 22209), com gastos previstos da ordem de R\$ 0,9 milhão. Ambas as despesas são provenientes de recursos de geração própria, que também integram este Relatório.

A preços correntes, a proposta dos orçamentos fiscal e da seguridade de 2005 para o Ministério da Agricultura (R\$ 5,037 milhões) é 31% inferior ao valor proposto em 2004 (R\$ 7.337 milhões).

Essa redução (R\$ 2,3 bilhões) verificou-se quase que inteiramente na Função “**28 - Encargos Especiais**”. O valor destinado à Função Agricultura manteve-se praticamente inalterado – cerca de R\$ 4,3 bilhões.

MAPA - DESPESAS POR FUNÇÃO - PLOA 2004 E PLOA 2005				
R\$ 1,00				
FUNÇÃO	PLOA 2004	PLOA 2005	DIF (R\$)	DIF (%)
Encargos Especiais	536.311.173	119.947.982	(416.363.191)	(0,78)
Agricultura	4.329.977.304	4.305.461.615	(24.515.689)	(0,01)
Previdência Social	2.471.085.708	611.544.314	(1.859.541.394)	(0,75)
TOTAL	7.337.374.185	5.036.953.911	(2.300.420.274)	(0,31)

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

A significativa redução do orçamento do Ministério da Agricultura, como será detalhado mais adiante, se deve quase que exclusivamente aos menores valores relativos ao pagamento da dívida interna da CONAB e a uma redução de cerca de R\$ 400 milhões na dotação para financiar a aquisição de produtos agrícolas para comercialização e formação dos estoques públicos.

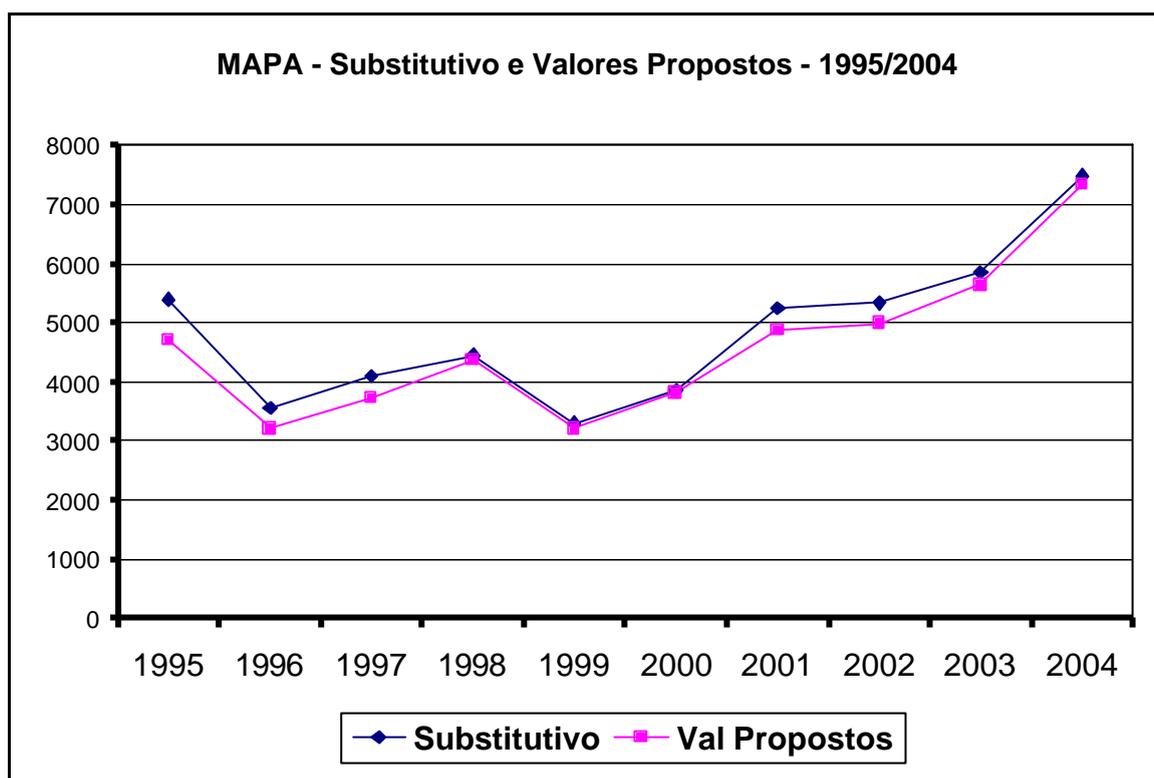
Em relação a esse item, registra-se positivamente, a decisão tomada pelo Poder Executivo de consignar apenas no orçamento da CONAB os valores das despesas com

aquisição de produtos para a formação de estoques reguladores. Sem o mesmo registro no orçamento das Operações Oficiais de Crédito, evita-se o desconforto, várias vezes mencionado nos relatórios setoriais anteriores, causado pela duplicidade de registros na mesma peça orçamentária.

Vale a pena, outrossim, atentar para a configuração mostrada no Gráfico a seguir, onde se cotejam as dotações propostas do MAPA com as dotações autorizadas nas leis orçamentárias anuais sancionadas no período 1995-2004. Note-se que a diferença entre o valor proposto e o valor autorizado foi bem pequena no período 1998-2000. Isso indica que a atuação do Congresso Nacional, nesse período, ficou restrita, praticamente, aos remanejamentos, ou seja, não houve entrada significativa de recursos novos para aquele Órgão. Novamente, o estreitamento das duas curvas do gráfico, observado em 2004, revela a aproximação de um período com características semelhantes ao mencionado acima.

MAPA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E SUBSTITUTIVO APROVADO					
PLOA 1995-2004					
R\$ milhões					
	Substitutivo	Val Propostos	Dif (R\$)	Dif (%)	
1995	5389	4705	684	12,69	
1996	3551	3211	340	9,57	
1997	4095	3726	369	9,01	
1998	4436	4363	73	1,65	
1999	3297	3212	85	2,58	
2000	3846	3814	32	0,83	
2001	5247	4873	374	7,13	
2002	5334	4983	351	6,58	
2003	5858	5641	217	3,70	
2004	7488	7337	151	2,02	

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD



3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Cerca de quatro unidades orçamentárias deverão ser responsabilizadas pela execução do orçamento fiscal e da seguridade social do MAPA no exercício de 2005:

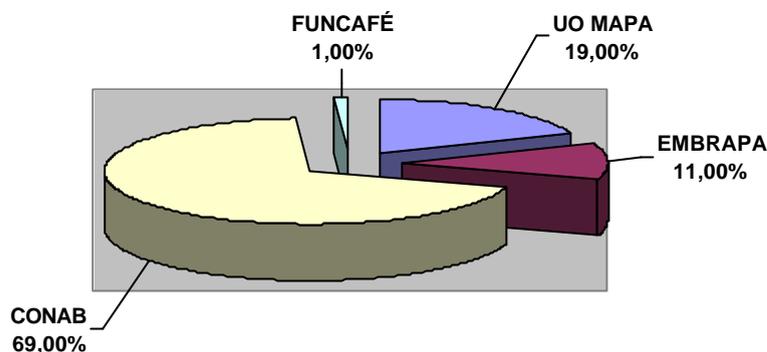
MAPA - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2004 E PLOA 2005					
R\$ milhões					
COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2004	PLOA 2005	DIF (R\$)	DIF (%)
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento – Adm. Central	1.403	1.774	371,00	20,91
22202	EMBRAPA	813	878	65,00	7,40
22211	CONAB	5.096	2.352	(2.744,00)	(116,67)
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	25	33	8,00	24,24
	TOTAL	7.337	5.037	(2.300,00)	(45,66)

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

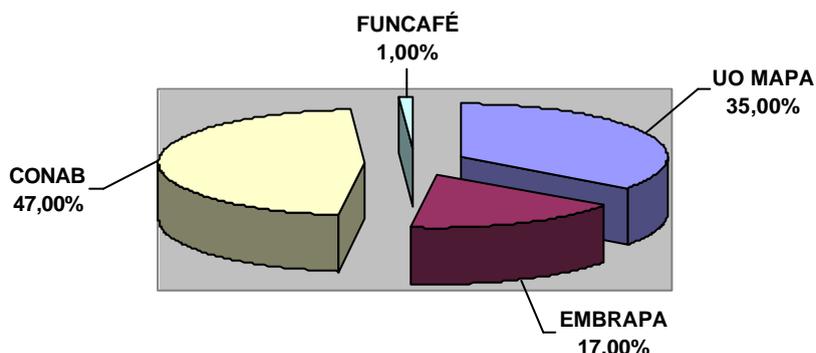
Veja-se, no quadro anterior, que a proposta de orçamento do MAPA sofreu uma redução de 46% e que a proposta para a CONAB foi reduzida em 117% em relação a 2004, passando de R\$ 5,1 bilhões para R\$ 2,3 bilhões.

A EMBRAPA, a Administração Central do Ministério e o FUNCAFÉ tiveram aumentos (7,4%, 20,9% e 24,2%, respectivamente). Mas, em termos absolutos, o único aumento expressivo foi o verificado na Administração Central do MAPA.

**PLOA 2004 - Unidades Orçamentárias do MAPA
PART. PERCENTUAL - %**



**PLOA 2005 - Unidades Orçamentárias do MAPA
PART. PERCENTUAL - %**



Observa-se, também, que em razão da redução da dotação proposta para o programa **“0905 – Serviço da Dívida Interna”** localizado na CONAB, conforme já observado, e do aumento das despesas da Administração Central, a participação das Unidades Orçamentárias do MAPA, no orçamento total do órgão, ficou bastante alterada entre os exercícios de 2004 e 2005 (Ver gráficos acima).

3.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB

A proposta orçamentária para 2005 da CONAB caiu 116% em relação a 2004, passando de R\$ 5,1 bilhões para R\$ 2,4 bilhões. Essa redução é reflexo direto da dotação proposta para o programa **“0905 – Serviço da Dívida Interna”** da CONAB, onde, além do pagamento de juros se contabilizam os pagamentos de amortização da dívida – previstos com o valor de R\$ 2,4 bilhões em 2004, e com apenas R\$ 54,7 milhões em 2005.

Além disso, o “Programa Abastecimento Alimentar”, cujas despesas, quando classificadas no Grupo “Inversões Financeiras”, se destinam a financiar a aquisição de produtos agrícolas para comercialização e formação dos estoques públicos, teve, também, uma redução de R\$ 0,4 bilhão, ficando com apenas R\$ 2,3 bilhões fixados para o exercício de 2005.

Observe-se, outrossim, que a média anual de despesas executadas, ou seja, liquidadas, da CONAB gira em torno de R\$ 1,3 bilhão. Essa média é pouco menor que a metade da média dos valores autorizados no período 1995-2004 – o que indica a existência de um viés permanente na previsão da receita ou na fixação da despesa desta UO.

CONAB: Execução Orçamentária 1995-2003					
R\$ milhões					
Período	Projeto de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)
1995		3.568	3.970	1.746	43,98
1996	1.940	1.936	1.963	1.486	75,70
1997	1.932	1.895	2.251	1.607	71,39
1998	1.654	2.249	2.378	1.367	57,49
1999	1.331	1.330	1.374	759	55,24
2000	1.237	1.231	1.289	980	76,03
2001	2.355	2.355	3.126	1.334	42,67
2002	2.259	2.238	2.310	981	42,47
2003	3.085	3.085	3.081	1.661	53,91
2004(*)	5.096	5.096	4.213	386	9,16
2005	2.352				
Média	2.321	2.498	2.596	1.284	49,45
Total	20.889	24.983	25.959	11.938	45,99

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

Obs.: Valores de 2004 atualizados até 05 de novembro.

Observe-se que nos créditos consignados à CONAB não estão incluídos os valores de R\$ 8,1 milhões destinados à equalização de juros em operações de empréstimos do Governo Federal – EGF (Ação 0298), R\$ 226,8 milhões para “Garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Ação 0300)”, nem o valor de R\$ 300 milhões para “Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF” (Ação 0299,) correspondentes a outras despesas correntes voltadas para a garantia de renda e de preço dos produtos agrícolas e para formação de estoques públicos. Tais créditos constam da Unidade Orçamentária nº 74101 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

3.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA

A despesa anual efetiva da EMBRAPA tem se mantido ao redor do patamar de R\$ 600 milhões. Embora isso não seja o padrão ideal de gastos com pesquisa agrícola para a economia de um país ainda em grande parte dependente do produto gerado pelo setor rural, a estabilidade dos valores do orçamento dessa Empresa e os bons níveis de sua execução (88%, em média), demonstram um certo grau de compreensão da Administração Pública Federal para a necessidade de apoiar, contínua e permanentemente, a evolução tecnológica da agropecuária brasileira. A propósito, o projeto de lei orçamentária para 2005 para essa empresa, no valor de R\$ 878 milhões é 47% superior à média do período 1996-2004 (R\$ 569 milhões). Observa-se, também, que a variabilidade de ano para ano nos valores referentes ao orçamento dessa empresa se reduz em razão dos ajustes realizados durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional e dos remanejamentos e créditos adicionais. Destaca-se, ainda, que a menor variabilidade é encontrada exatamente na série relativa aos valores liquidados (17,7 %).

EMBRAPA – Execução Orçamentária 1995-2004

R\$ milhões

Exercício	Projeto de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)
1995		456	518	407	78,57
1996	418	456	613	564	92,01
1997	552	559	596	532	89,26
1998	535	549	571	511	89,49
1999	524	534	550	541	98,36
2000	549	562	607	580	95,55
2001	605	617	668	648	97,01
2002	651	642	658	516	78,42
2003	716	733	808	780	96,53
2004	813	823	891	655	73,51
2005	878				
Média anual	596	593	648	573	88,49
Desvio	117	116	117	101	
Coef. Var. (%)	19,62	19,51	18,05	17,70	

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

Obs.: Valores de 2004 atualizados até 05/11/2004

3.1.1.1.2 FUNCAFÉ

Nesta parte vamos analisar a execução orçamentária do FUNCAFÉ e do Programa de Desenvolvimento da Economia Cafeeira no período 1999 a 2004, bem como a proposta orçamentária para 2005, procurando destacar as principais alterações verificadas no período, tanto em termos de valores, quanto da programação em si.

Na Tabela a seguir, vê-se que a proposta orçamentária para esse Fundo foi drasticamente reduzida em 2004. As despesas com as atividades de financiamento e custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) passou a constar apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2005 fixam-se despesas de R\$ 1,25 bilhão nessa ação. Observe-se, nesse sentido, que esse procedimento difere do adotado em relação ao financiamento destinado à formação de estoques públicos. Naquele caso, o crédito correspondente foi consignado à própria CONAB.

FUNCAFÉ – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1999-2005

R\$1,00

Exer	GND	Proj de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut %
1999	3	14.950.310	24.950.310	24.950.311	19.721.554	79,04
	4	100.000	4.100.000	4.100.000	3.400.000	82,93
	5	672.669.690	658.669.690	658.669.690	546.041.175	82,90
	Total	687.720.000	687.720.000	687.720.001	569.162.729	82,76
2000	3	18.249.000	23.110.000	23.109.996	21.359.151	92,42
	4	5.370.000	5.370.000	5.370.001	5.242.222	97,62

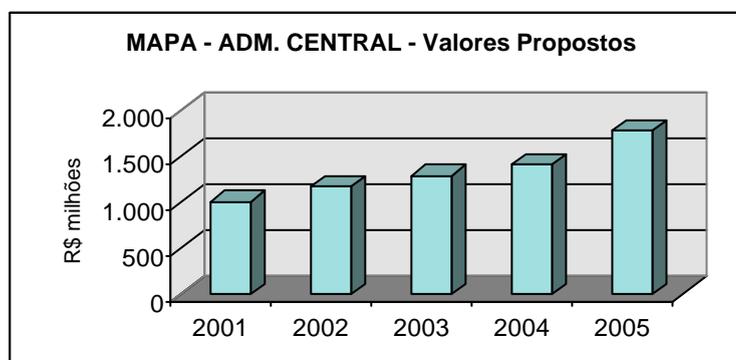
	5	722.844.000	717.984.000	717.984.000	671.017.935	93,46
	Total	746.463.000	746.464.000	746.463.997	697.619.308	93,46
2001	3	40.600.000	40.600.000	40.600.001	29.772.845	73,33
	4	2.000.000	2.000.000			84,90
	5	854.983.000	854.983.000	854.983.000	239.101.235	27,97
	Total	897.583.000	897.583.000	895.583.001	268.874.080	30,02
2002	3	40.125.000	40.125.000	40.124.995	15.263.764	38,04
	4	2.100.000	2.100.000	1.300.000	288.156	22,17
	5	853.180.883	853.180.883	782.180.883	679.807.296	86,91
	Total	895.405.883	895.405.883	823.605.878	695.359.216	84,43
2003	3	24.225.000	24.225.000	24.224.987	15.041.646	62,09
	4	1.000.000	1.000.000	1.000.000	422.812	42,28
	5	524.492.279	524.492.279	524.492.279	412.902.419	78,72
	Total	549.717.279	549.717.279	549.717.272	299.873.539	54,55
2004 (*)	3	24.225.000	24.225.000	24.224.997	10.569.961	43,63
	4	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.480	0,34
	Total	25.225.000	25.225.000	25.224.997	10.573.441	43,63
2005	3	31.980.004				
	4	1.020.000				
	Total	33.000.004				

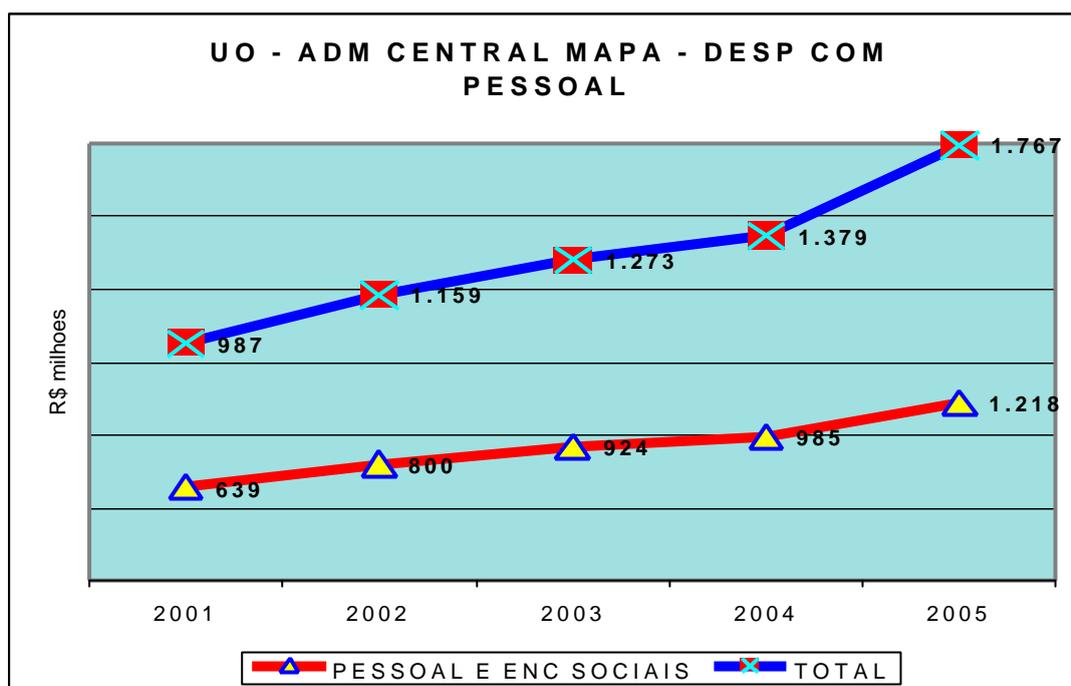
Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD
 (*) Dados atualizados até 5/11/2004

Em geral, a execução orçamentária dessa Unidade Orçamentária é razoavelmente boa. Apenas nos exercícios de 2001 e 2003 os índices que a avaliam não se revelaram razoáveis (30% e 54%, respectivamente).

MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Em relação à Unidade Orçamentária 22101 – Administração Central do MAPA, observam-se, no período 2001 a 2005, contínuos acréscimos nas propostas apresentadas. Neste último exercício, pela primeira vez, a proposta ultrapassa o valor de R\$ 1,5 bilhão.





Observa-se, ainda, que o crescimento das despesas do MAPA estão estreitamente relacionadas ao crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais, as quais, a propósito, correspondem a 69% das despesas totais daquela Pasta.

3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

A observação feita em relação à Administração Central do MAPA permanece na análise dos valores propostos para o órgão como um todo. As despesas de pessoal e encargos sociais apresentam um crescimento contínuo no período analisado e se tornam um fator de peso considerável na evolução das despesas totais daquela Pasta.

As despesas de pessoal do Ministério da Agricultura já ultrapassam 70% de suas despesas não-financeiras. Esse nível ameaça de perto a eficiência do órgão, pois demonstra que, em breve, seus servidores estarão sendo pagos sem ter condições de apresentar resultados por absoluta falta de condições operacionais e de atividades finalísticas.

MAPA – Despesas Primárias por Grupo de Natureza de Despesa – PLOA 2005

Grupo de Natureza de Despesa	Valor	Part. (%)
Pessoal e Encargos Sociais	1.918	68
Outras Despesas Correntes	803	29
Investimentos	91	3
TOTAL	2.812	100

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

Em relação aos valores propostos por grupos de natureza da despesa, verifica-se um aumento expressivo na dotação com Outras Despesas Correntes (+24%), o que praticamente reverte a situação de penúria observada em relação a tais gastos até o exercício de 2003. Observa-se, também, que apesar do crescimento relativo de mais de 50% observado na

proposta de 2005 em relação à do ano anterior, as despesas com investimento, em números absolutos, continuam irrisórias.

Mais uma vez, a lacuna deixada na proposta orçamentária em relação aos investimentos agrícolas deverá ser preenchida pelo Congresso Nacional, procurando novos recursos ou propondo remanejamentos na peça orçamentária de forma a permitir o fomento a projetos de investimentos para geração de emprego e renda no agro brasileiro.

MAPA - DESPESAS POR GND - PROPOSTAS PARA 2001 A 2005						
R\$ milhões						
COD	GND	2001	2002	2003	2004	2005
1	PESSOAL E ENC SOCIAIS	1.301	1.464	1.576	1.681	2.027
2	JUROS E ENC DA DÍVIDA	23	25	27	26	18
3	OUTRAS DESP CORRENTES	512	557	503	646	803
4	INVESTIMENTOS	95	75	74	60	91
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.950	2.359	2.108	2.532	2.043
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	992	504	1.352	2.393	55
	TOTAL	4.873	4.983	5.641	7.337	5.037

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

Finalmente, quanto à execução, há que se enfatizar, como usualmente se tem feito nas avaliações de final de exercício, o baixo nível de cumprimento do estabelecido nas leis orçamentárias aprovadas. Assim, ao finalizar o mês de novembro, poder-se-ia esperar que pelo menos 90% do orçamento estivesse executado. Entretanto, observa-se que os pagamentos efetuados pelo Ministério da Agricultura, até essa data, totalizaram R\$ 2,2 bilhões, ou seja, apenas 33% do valor autorizado (R\$ 6,9 bilhões).

Dos 34 programas de sua pauta, apenas cinco tiveram execução superior a 70% e mais da metade deles não chegaram a alcançar 50% de execução. Ao final de novembro, pouco mais de 19% dos investimentos autorizados (R\$ 211 milhões) foram liquidados (R\$ 41 milhões).

Como 60% dos investimentos autorizados para o Ministério da Agricultura estão localizados no Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e como o contingenciamento das despesas primárias discricionárias afeta particularmente esse grupo de despesa, o resultado da execução orçamentária apresenta-se desastroso. O Programa citado, por exemplo, onde se concentra a maioria das emendas parlamentares, chegou a novembro deste ano com apenas 10% das dotações autorizadas pagas.

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2004 - POR GRUPO DE DESPESA							
R\$ milhão							
Cod	GRUPO NAT DESPESA	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Pago/Aut%	Liq/Aut%
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.931	1.567	1.471	1.387	71,84	76,17
2	Juros e Encargos da Dívida	26	16	15	15	57,61	57,61
3	Outras Despesas Correntes	690	529	451	434	62,88	65,28
4	Investimentos	211	77	41	31	14,90	19,45

5	Inversões Financeiras	1.627	323	308	300	18,44	18,94
6	Amortização da Dívida	2.393	77	69	69	2,87	2,87
	TOTAL	6.878	2.589	2.355	2.237	0,33	34,23

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

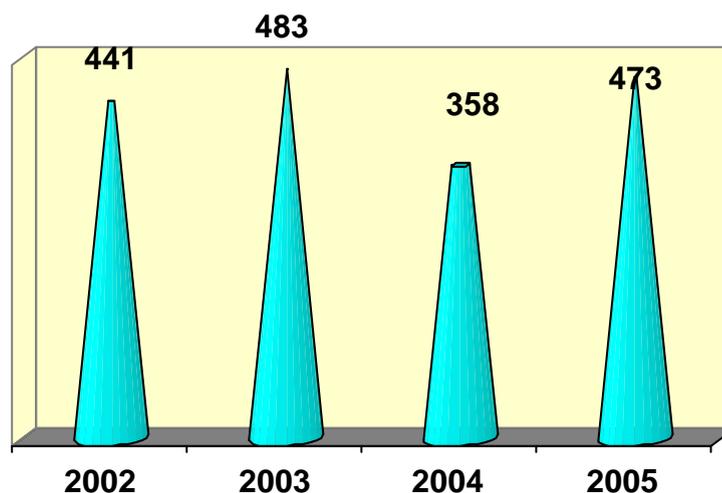
Obs.: Valores atualizados até 5 de novembro de 2004.

"O agronegócio é responsável por 34% do Produto Interno Bruto, pela geração de 37% dos empregos e por um superávit de US\$ 25,8 bilhões na balança comercial do País."¹ Ora, se o setor é tão importante para nossas exportações e para a manutenção do emprego e renda de nosso País, chegando mesmo a se constituir numa verdadeira alavanca de nosso crescimento econômico, a contribuição do Governo para a formação de capital fixo da Agricultura deveria ser, estrategicamente, mais relevante.

É interessante observar que, apesar dos baixos índices de execução verificados, os senhores parlamentares continuam respondendo efetivamente aos pleitos de suas bases, acreditando e confiando que, no próximo exercício, suas propostas possam ser viabilizadas com mais rapidez e efetividade. Prova disso, está nos Gráficos a seguir. Esses mostram uma considerável recuperação no volume e no valor das emendas individuais apresentadas à esta Área Temática. O valor total das emendas individuais passou de R\$ 64 milhões, em 2004, para R\$ 131 milhões, em 2005, e o número total de emendas, apesar da enorme opção por emendas genéricas, cresceu 32%, passando de 358, em 2004, para 473, em 2005.

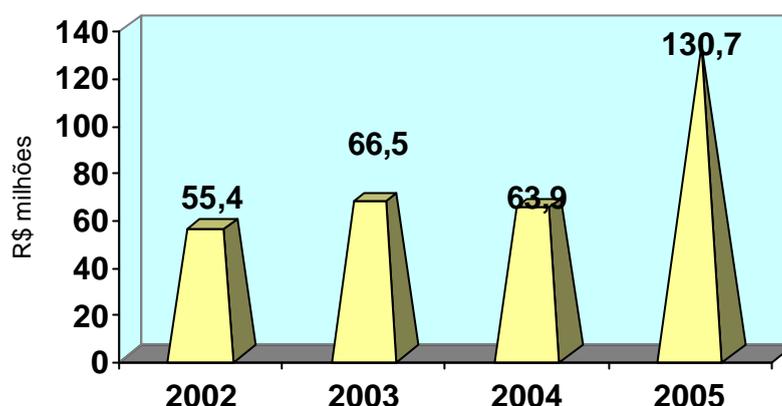
Embora tenha ocorrido um aumento de 40% no limite permitido para as emendas parlamentares (de R\$ 2,5 milhões para R\$ 3,5 milhões), o crescimento de mais de 100% no valor total das emendas individuais apresentadas, indica um saudável reconhecimento do Congresso Nacional à importância que pequenos investimentos no setor agropecuário podem causar nas comunidades rurais.

Área Temática IV: Nº DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2002-05



¹ Roberto Rodrigues – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em palestra realizada dia 14 de dezembro de 2004, no Seminário Desenvolvimento do Setor Agropecuário e Inclusão Social, realizado no Auditório Petrônio Portela, Senado Federal.

Área Temática IV: Valor das Emendas Individuais 2002-05



3.1.1.3 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MAPA

Da mesma forma que em exercícios anteriores, o programa “Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário” – criado pelo Congresso Nacional em 1999, e novamente incluído no PPA 2004/2007, por meio de emenda da CAPADR - COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, não foi considerado pelo Executivo na elaboração da programação orçamentária para 2005. Esse programa abriga ações importantes como “Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário” e “Mecanização Agrícola”, ações estas que vêm recebendo a maior atenção e interesse dos parlamentares pois atendem efetivamente às demandas e pleitos de pequenos municípios e comunidades rurais.

Observe-se, no quadro a seguir, que uma das ações do referido programa, a que trata de melhorar o nível de mecanização agrícola no campo, proporcionando maior produtividade e melhores salários ao trabalhador rural, é uma das principais preferências dos senhores parlamentares para o exercício financeiro de 2005. Essa ação recebeu emendas individuais da ordem de R\$ 66 milhões, volume superior ao pleiteado para “ambulâncias”, “transporte escolar”, “saneamento”, e mesmo, para a construção de “casas populares”.

Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária para 2005		
Itens de despesa	Valor (R\$ milhões)	Part. %
Unidade de saúde	938	55,97
Infra-estrutura urbana	394	23,51
Quadra de esporte	137	8,17
Patrulha mecanizada	66	3,94
Casas populares	64	3,82
Saneamento	36	2,15
Ambulância	35	2,09
Transporte escolar	6	0,35
TOTAL	1.676	100,00

Fonte: Correio Braziliense, pg. 2, nº 15.179, de 8/12/2004

3.1.2 A EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Embora apenas R\$ 1,0 milhão das dotações do Ministério da Agricultura para 2005 estejam comprometidas regionalmente (com o Nordeste), pode-se observar, pela Tabela a seguir, que cerca de R\$ 31,2 milhões da programação daquela Pasta deverão ser executados por meio de transferências a estados ou ao Distrito Federal; R\$ 1,5 milhão aos municípios; R\$ 95 mil a entidades privadas; e R\$ 30 milhões deverão ser transferidos ao exterior, ficando o próprio Ministério com a responsabilidade de, diretamente, executar o restante, ou seja, R\$ 5 bilhões – 99,38% do total.

MAPA - PLOA 2003 E 2005 - POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO							
R\$ mil							
COD	MOD. DE APLICAÇÃO	2003		2004		2005	
		VALOR	PART %	VALOR	PART %	VALOR	PART %
20	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO			330	0		
30	TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	43.084	0,76	29.761	0,41	1.450	0,03
40	TRANSF A MUNICÍPIOS	6.428	0,11	2.523	0,03	109	0,00
50	TRANSF A INST PRIVADAS	417.801	7,41	31.206	0,43	95	0,00
60	TRANSF A INS PRIVADAS C/ FIN LUCRATIVAS		-	400	0,01		-
70	TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	6.236	0,11		-		-
80	TRANSF AO EXTERIOR	23.402	0,41	24.200	0,33	29.582	0,59
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.143.588	91,19	7.248.955	98,79	5.005.718	99,38
	TOTAL	5.640.540	100	7.337.374	100	5.036.954	100,00

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS

No que tange às fontes de recursos, nota-se que, em 2005, o Tesouro Nacional volta a ser o principal financiador das despesas do Ministério da Agricultura. Sua participação passa de 33%, em 2004, para 96% em 2005.

FONTES ORÇAMENTÁRIAS PARA FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PLOA 2002-05									
R\$ milhões									
FONTE DE RECURSOS	PL2002	PART %	PL2003	PART %	PL2004 (A)	PART %	PL2005 (B)	PART %	B/A %
RECURSOS DO TESOURO	2.959	59,39	2.697	47,81	2.394	32,63	4.846	96,21	202,42
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.024	40,61	2.944	52,19	4.943	67,37	191	3,79	3,86
TOTAL	4.983	100,00	5.641	100,00	7.337	100,00	5.037	100,00	68,65

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3.2.1 ASPECTOS GERAIS

A proposta orçamentária para 2004 do órgão 49.000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO engloba duas unidades orçamentária (UO):

- a) **49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e**
- b) **49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.**

A proposta orçamentária para o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/órgão, para 2005 é de R\$2.454.387.534, superior (comparação entre valores nominais) em 61% ao da proposta de 2004, que foi de R\$1.456.440.142. No entanto, em relação ao autorizado para 2004, R\$2.291.507.889 (valor até 09/12/2004) é apenas 7% nominalmente superior.

Em R\$ mil			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2004	AUTORIZADO 2004	PLOA 2005
Ministério do Desenvolvimento Agrário	332.855	392.595	476.774
INCRA	1.123.585	1.898.913	1.977.614
Total	1.456.440	2.291.508	2.454.388

Fonte – SOF / PRODASEN

Os recursos do órgão Ministério do Desenvolvimento Agrário estão assim distribuídos: a UO MDA detém 19,4 % da dotação do órgão, e o INCRA, 80,6 % da dotação.

3.2.2 ANÁLISE DAS DESPESAS

A previsão de gastos do órgão 49.000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário está distribuída em quinze programas, alguns comuns, entre as duas unidades orçamentárias, conforme demonstrado no quadro a seguir:

49.101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Em R\$ 1,00	
PROGRAMAS	DOTAÇÃO
0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	15.347
0138 – REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	19.313.160
0139 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.875.162
0150 – IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	480.000
0351 – AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	132.840.680
0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	29.222.564
0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	29.760.310
1047 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER	17.500.000
1116 – CRÉDITO FUNDIÁRIO	122.200.000
1120 – PAZ NO CAMPO	2.013.000
1334 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	111.553.579
1336 – BRASIL QUILOMBOLA	1.000.000
TOTAL	476.773.802

Fonte – SOF-MP/PRODASEN

49.201 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

	Em R\$ 1,00
PROGRAMAS	DOTAÇÃO
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	187.154.557
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	986.912.356
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA	229.575.248
0138 - REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	85.040.326
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.687.638
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	302.619.110
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	76.396.447
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	41.495.182
1060 - BRASIL ALFABETIZADO	0
1120 - PAZ NO CAMPO	2.169.671
1336 – BRASIL QUILOMBOLA	17.271.163
1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	44.292.034
TOTAL	1.977.613.732

Fonte – SOF / PRODASEN

O principais programas finalísticos do MDA-Órgão são 0351 - AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, cuja dotação é de R\$132.840.680 mil, correspondendo a 28% do orçamento da UO-MDA, e 0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS, cuja dotação é de R\$986.912.356 mil, correspondendo a 50 % do orçamento do INCRA. Neste programa está a ação 4296 – Projetos de Assentamento Rural em Implantação, cuja meta é beneficiar (assentar) 115.000 famílias. Em 2004 este programa foi o que mais recebeu dotações adicionais, passando de R\$ 492 milhões para pouco mais de R\$ 1 bilhão. A soma dos valores dos dois programas corresponde a 46 % do orçamento do órgão Ministério de Desenvolvimento Agrário na proposta para 2005. Incluindo-se o programa 0137 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA, cuja dotação proposta é de quase R\$ 230 milhões, tem-se 55% da dotação proposta para 2005 do órgão MDA.

O principal programa da UO MDA, o PRONAF, tinha por principal ação a “Apoio A Projetos Municipais De Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar”, que, conforme proposta de revisão do Plano Plurianual 2004/2007, foi transferido para o programa 1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS, transferindo para este programa a dotação de R\$ 90 milhões. As ações do Programa 0351 – AGRICULTURA FAMILIAR para 2005 são as seguintes:

PROGRAMA 0351 - AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

	Em R\$ 1,00	
AÇÕES	2005	2004
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	9.168.474	10.000.000
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003)	50.500.000	28.500.000
DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	1.000.000	1.000.000
FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	47.277.050	36.520.000
FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGR. FAMILIAR	7.334.780	8.000.000
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	7.059.291	5.000.000

PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	5.501.085	2.000.000
REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELA OPERAÇÃO DO PRONAF	5.000.000	5.000.000
TOTAL	132.840.680	96.020.000

Fonte – SOF / PRODASEN

Na UO INCRA o principal programa é o de ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS, composto das seguintes ações:

PROGRAMA 0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS

AÇÕES	Em R\$1,00	
	2005	2004
AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	11.208.634	12.348.800
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - IMPLANTAÇÃO	58.678.236	10.716.800
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	18.927.840	16.128.000
PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL EM IMPLANTAÇÃO	140.300.000	42.188.753
OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA	754.797.646	400.000.000
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.000.000	0
Total	986.912.356	481.382.353

Fonte – SOF / PRODASEN

Conforme comentado anteriormente, é neste Programa que se concentram as ações relativas aos novos assentamentos rurais, como a obtenção de imóveis, a assistência técnica aos novos assentamentos, bem como a implantação de infra-estrutura nos assentamentos, prevista na ação Projetos de Assentamento Rural em Implantação, onde se expressa a meta de beneficiar (assentar) 115.000 famílias em 2005. Vale observar que a proposta de 2004, cujo valor para este Programa era de pouco menos da metade da atual proposta orçamentária, a meta era o assentamento de 25.000 famílias.

Analisando a proposta orçamentária do MDA pela ótica da Modalidade de Aplicação, observa-se que a da UO MDA tem uma programação mais descentralizada do que a do INCRA, embora, em ambas, a maior parte ainda se refere às aplicações diretas. Enquanto no MDA 76% dos recursos deverão ser aplicados diretamente, no INCRA a participação das aplicações diretas está prevista em 99%. O quadro a seguir resume as modalidades de aplicação dos recursos pelas UO:

UO 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Código	Modalidade de Aplicação	2005	2004
30	TRANSF. A EST. E AO DF	43.970.910	33.415.000
40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	67.842.250	80.525.000
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	0	7.780.000
80	TRANSF. AO EXTERIOR	500.000	0
90	APLIC. DIRETAS	364.460.642	211.134.738
		476.773.802	332.854.738

Fonte – SOF / PRODASEN

**UO 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA**

Código	Modalidade de Aplicação	2005	2004
30	TRANSF. A EST. E AO DF	0	10.461.811
40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	0	19.721.832
50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	0	67.158.010
80	TRANSF. AO EXTERIOR	1.600.000	0
90	APLIC. DIRETAS	1.976.013.732	1.026.243.751
	TOTAL	1.977.613.732	1.123.585.404

Fonte – SOF / PRODASEN

Pela ótica dos Grupos de Natureza de Despesa – GND, observa-se que 91% da proposta orçamentária da UO MDA está concentrada em outras despesas correntes e em investimentos. Já no INCRA, 40% dos recursos da proposta estão alocados em inversões financeiras. Estes recursos estão destinados, basicamente, para a aquisição de imóveis rurais para a reforma agrária. Outros 24% estão alocados em GND 3 (outras despesas correntes).

UO 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

GND	2005	2004
1-PESSOAL E ENC.	12.388.275	6.631.695
2-JUROS	23.765.810	10.389.392
3-ODC	230.621.665	169.208.477
4-INVESTIMENTO	204.003.552	140.778.523
6-AMORTIZAÇÃO	5.994.500	5.846.651
TOTAL	476.773.802	332.854.738

Fonte – SOF / PRODASEN

**49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA**

GND	2005	2004
1-PESSOAL E ENC.	430.998.789	356.351.061
2-JUROS	13.100.182	14.468.652
3-OUTRAS DESP C	471.363.055	216.053.745
4-INVESTIMENTOS	230.865.270	85.734.474
5-INV FINANCEIRAS	802.891.436	419.824.872
6-AMORTIZAÇÕES	28.395.000	31.152.600
TOTAL	1.977.613.732	1.123.585.404

Fonte – SOF / PRODASEN

Pela ótica da classificação funcional, a quase totalidade dos gastos do MDA estão na função 21 – Organização Agrária, sendo que no MDA, % da dotação está classificada na subfunção 845 – Transferências, que representa as ações de “Apoio A Projetos Municipais De Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar” do PRONAF. Essa ação tem por objetivo a implementação das condições municipais para expansão dos investimentos

em obras de infra-estrutura que beneficiem, coletivamente, os agricultores familiares. Já % dos gastos foram classificados na subfunção 631 – Reforma Agrária. Na UO INCRA, % de sua dotação foi classificada na subfunção 631 – Reforma Agrária, absolutamente compatível com a finalidade da UO. Os quadros abaixo apresentam a distribuição dos gastos das duas UO por função e subfunção:

UO 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SUBFUNÇÃO	2005	2004
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.347	10.000
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.475.162	9.223.650
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.428.133	33.892.810
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.313.160	0
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000	300.000
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	99.168.474	10.000.000
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.368.450	20.814.871
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.501.085	2.000.000
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	694.351	694.351
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	1.032.663
301 – ATENÇÃO BÁSICA	170.000	170.000
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	365.000	234.000
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000	32.670
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	52.500	13.680
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000	1.000.000
572 – DESENVOLVIMENTO TEC. E ENGENHARIA	2.500.000	0
601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.000.000	0
606 – EXTENSÃO RURAL	48.757.050	37.000.000
631 – REFORMA AGRÁRIA	135.000.000	79.200.000
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	7.334.780	8.000.000
845 – TRANSFERÊNCIAS	0	108.500.000
28 – ENCARGOS ESPECIAIS		
844 – SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	29.760.310	16.236.043
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.500.000	4.500.000

Fonte – SOF / PRODASEN

UO 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SUBFUNÇÃO	2005	2004
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	187.154.557	171.736.592
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.954.097	234.172.751
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.434.688	10.439.884

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.492.722	7.214.877
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	31.648.886	4.111.113
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	159.687.133	21.736.884
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	1.440.000
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.843.740	14.843.740
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.932.036	5.322.185
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.076.444	2.500.048
363 - ENSINO PROFISSIONAL	17.507.484	0
364 - ENSINO SUPERIOR	9.391.037	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.141.152	1.141.152
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.001.512	30.000.000
631 - REFORMA AGRÁRIA	1.029.192.471	522.391.343
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	9.823.797	5.574.259
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	41.495.182	45.621.252
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.836.794	45.339.324

Fonte – SOF / PRODASEN

Em relação às fontes de financiamento observa-se que houve um expressivo aumento dos recursos ordinários (fonte 100) para o financiamento das despesas do MDA-órgão. Em relação ao INCRA, devido a expectativa de assentar 115.000 famílias em 2005, houve um substancial incremento na fonte 164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA. As fontes de financiamento dos gastos das UO do MDA seguem conforme os quadro a seguir:

UO 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

	FONTES	2005	2004
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	346.173.802	151.261.767
148	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA	126.600.000	74.750.000
156	CONTRIB. DO SERV.P/ O PL.DE SEG. SOC. SERV. PÚBLICO	0	5.000
169	CONTRIB. PATRONALP/ O PL..DE SEG. SOC. SERV. PÚBLICO	0	5.000
195	DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	4.000.000	0
900	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	106.832.971
	TOTAL	476.773.802	332.854.738

Fonte – SOF / PRODASEN

UO 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

	FONTES	2005	2004
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	923.533.281	151.226.616
148	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	19.176.538	11.799.000
150	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	0	3.414
153	CONTRIB. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	0	78.363.538

156	CONTRIB. DO SERV.P/ O PL.DE SEG. SOC. SERV. PÚBLICO	28.814.519	12.783.496
164	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	567.000.000	280.000.000
169	CONTRIB. PATRONALP/ O PL..DE SEG. SOC. SERV. PÚBLICO	42.464.232	12.783.496
175	TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	8.695.397	2.287.148
176	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	374.934.653	312.060.544
250	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.995.112	9.658.941
900	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	244.813.149
956	CONTRIB.DO SERV. P/ O PL.DE SEG. SOC. SERV. PÚBLICO	0	7.806.062
	TOTAL	1.977.613.732	1.123.585.404

Fonte – SOF / PRODASEN

Observa-se que na UO MDA, 73% das fontes são oriundas de recursos. Já a programação da UO INCRA apresenta, com quase 47% dos recursos oriundos de recursos ordinários, e aproximadamente 29% de recursos oriundos da emissão de títulos da dívida agrária.

3.2.3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do MDA vem apresentando comportamentos distintos para o MDA- UO e o INCRA. Enquanto o INCRA apresenta execução (pago/autorizado) superior a 70%, o MDA- UO não chega a 30% de execução, conforme apresentado no quadro abaixo:

	2004		2003		2002	
	MDA	INCRA	MDA	INCRA	MDA	INCRA
DOTAÇÃO INICIAL	385.346	1.135.665	380.220	1.430.706	630.748	1.359.497
AUTORIZADO	392.938	1.898.913	419.720	1.552.261	485.168	1.409.955
EMPENHADO	270.062	1.541.766	219.766	1.370.528	265.328	1.251.235
PAGO	108.605	1.410.533	98.911	1.117.649	65.183	1.114.728
EXECUÇÃO	0,28	0,74	0,24	0,72	0,13	0,79

Fonte - SIAFI/PRODASEN

Obs. Valores de 2004 referem-se até a data de 10/12.

Em relação aos principais programas de cada uma das unidades orçamentárias (Agricultura Familiar no MDA e Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais no INCRA), verifica-se que apresentam, entre 2002 e 2004, execuções semelhantes aos das unidades orçamentárias, sendo que o PRONAF apresenta execução que não ultrapassa 20% (pago/autorizado), conforme apresentado no quadro abaixo:

	2004		2003		2002	
	351	135	351	135	351	135
DOTAÇÃO INICIAL	229.401	492.163	298.674	901.650	547.884	799.963
AUTORIZADO	229.401	1.019.162	298.674	896.840	399.384	801.843
EMPENHADO	133.567	876.654	152.431	801.985	212.934	691.281
PAGO	37.268	836.383	60.967	529.068	34.238	615.141
EXECUÇÃO	0,16	0,82	0,20	0,59	0,09	0,77

Fonte - SIAFI/PRODASEN

351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS

4. ANÁLISE DAS EMENDAS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de Lei Orçamentária para o ano 2005 recebeu 8.268 emendas à despesa, totalizando cerca de R\$ 78 bilhões. À Área Temática IV - Agricultura e Desenvolvimento Agrário - foram apresentadas 506 emendas, sendo 475 individuais e 31 coletivas. Destas, 22 foram de bancadas estaduais, 6 de comissões da Câmara dos Deputados e 3 de comissão permanente do Senado Federal. Quatro emendas individuais foram transferidas para outras Áreas Temáticas e uma emenda de comissão permanente foi indicada como inadmissível.

No total, as emendas desta Área Temática somaram R\$ 4,8 bilhões. Apenas 2,7 % desse valor (R\$ 131 milhões) correspondem a emendas individuais dos senhores parlamentares, sendo 396 de deputados e 80 de senadores. O valor médio das emendas individuais ficou em torno de R\$ 275 mil, bem superior à média verificada no exercício anterior (R\$ 195 mil). As 22 emendas das bancadas estaduais somaram R\$ 1,1 bilhão e as emendas das comissões totalizaram R\$ 3,5 bilhão. Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais desta Área Temática.

Do valor total das emendas apresentadas a esta Relatoria (R\$ 4,8 bilhões), R\$ 4 bilhões, ou seja, 82%, se referem ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura. O Ministério do Desenvolvimento Agrário ficou com R\$ 0,8 bilhão (18%).

4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL Nº 51/2004-CN e na Resolução nº 1, de 2001-CN, e conhecendo as imensas dificuldades para viabilizar a execução das emendas propostas junto ao Executivo, procuramos, dentro das normas legais e orçamentárias que regem nosso trabalho, minimizar as dificuldades e incorreções técnicas eventualmente encontradas nas emendas apresentadas. Assim, além da análise do mérito, procuramos, dentro do exímio prazo disponível, ajustar ou adequar as propostas de emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido projeto de lei. As alterações mais significativas estão disponíveis para consulta junto a esta Relatoria e se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

1. **Grupo de Natureza da Despesa:** para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;
2. **Modalidade de Aplicação:** para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e dos artigos da Subseção II, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO 2005);
3. **Funcional e Programática:** para acomodar o subtítulo dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;
4. **Subtítulo da emenda:** principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-las ao disposto no inciso VIII, art. 23, da Constituição Federal e ao disposto no inciso VI do art. 29 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO 2005);

5. **Metas e quantidades:** para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;
6. **Unidades Orçamentárias:** para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;
7. **Localidade:** para ajustar a região à proposta apresentada; e
8. **Justificação:** para adequá-las aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência de recursos da União para Estados, Municípios e Setor Privado, conforme mencionado no item 4, acima.

No caso das comissões permanentes observamos que as emendas apresentadas estavam em conformidade com as determinações do inciso I, do art. 25, da Resolução nº 1, de 2001-CN, ou seja, tratam de matérias a elas afetas regimentalmente, com caráter nacional ou institucional.

As emendas das bancadas estaduais também estavam todas de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN, ou seja, são relativas a matérias de interesse do respectivo Estado.

4.3 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Na medida do possível procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em ações não contempladas na programação de trabalho incluída na proposta, como por exemplo, aquelas que propõem a aquisição de patrulha mecanizada, sugerimos o valor médio de R\$ 70.000,00. Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários sobre suas reais necessidades, em virtude da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

Os subtítulos propondo projetos de eletrificação rural, que na proposta anterior seguiram a sugestão de R\$ 15 mil por km de rede implantada, nesta oportunidade seguem o custo médio constante da Proposta Orçamentária para a ação “Energização Rural”, ou seja, R\$ 22,5 mil por km de linha de distribuição implantada.

No caso de projetos de desenvolvimento rural para localidades ou atividades agropecuárias propomos o valor mínimo de R\$ 80.000,00 por município apoiado. O custo médio das ações relacionadas com assentamentos rurais consideramos o valor do empreendimento proposto dividido pelo número de famílias beneficiadas.

4.4 CRITÉRIOS PARA APRECIÇÃO DAS EMENDAS

Consoante o que determina o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN, as emendas coletivas e prioritárias, por se constituírem em instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, proporcionando o atendimento a unidades da Federação ou a políticas públicas de caráter regional nem sempre tratadas com a necessária atenção pelo Poder central, mereceram nossa atenção especial. Consideramos principalmente aquelas emendas das comissões permanentes destinadas a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e para o desenvolvimento agrário, geradoras de bens e serviços públicos, e que não estavam devidamente contempladas na programação encaminhada para nossa apreciação.

Assim, priorizamos o atendimento das seguintes Emendas:

Para a programação do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- ? Nº 50100003 - “Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares”; da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados.

Para a programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- ? Nº 50100001 – “Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário”, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados;
- ? Nº 50100004 – “Aquisição de Patrulha Mecanizada”, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados;

Recordamos, novamente, que a proposta orçamentária para 2005 não contempla as atividades de assistência técnica e extensão rural com dotações compatíveis com o porte e responsabilidades da União na parceria com estados, municípios e organizações não-governamentais na manutenção desses serviços tão importantes para a agricultura brasileira.

Igualmente importantes são as ações que permitem a realização de investimentos nos municípios brasileiros com vocação especial para o agronegócio. São pequenas somas de recursos públicos que impactam positivamente a geração de emprego e renda agrícolas.

As emendas de bancada estadual mereceram nossa especial atenção. Pelo inegável mérito, acolhemos todas, parcialmente, distribuindo os recursos disponíveis de forma equilibrada com a dimensão da agricultura de cada estado, com o volume da sua demanda por produtos agrícolas e com a amplitude política da prioridade atribuída ao setor agrícola pelos senhores parlamentares. Consideramos, também, na referida distribuição, o princípio da redução das desigualdades interregionais. Para isso utilizamos indicadores construídos com informações do IBGE sobre área utilizada com lavouras, população total residente, Produto Interno Bruto per capita e a participação relativa das emendas apresentadas à esta Área Temática em cada Unidade da Federação. Pequenos ajustes decorreram de audiências com representantes da sociedade, dos órgãos e empresas que integram esta Área Temática e, principalmente, com representantes das bancadas estaduais interessadas. A alocação final, resultante desse processo, implicou em alocações superiores ao resultado obtido pelo critério inicial de distribuição em quatorze das dezesseis bancadas estaduais proponentes.

As emendas individuais foram consideradas meritórias em sua totalidade.

4.5 FONTES DE RECURSOS

Na fase que compete a esta Relatoria, foram efetuadas alterações na proposta correspondendo a cerca de R\$ 310.419.850,00, dos quais R\$ 26.200.595,00 são provenientes dos cortes de 15% efetuados pelo Relator Geral (item 15, Parte B, do Parecer Preliminar) nas rubricas de investimento com dotações superiores a R\$ 3 mil e com fontes possíveis de serem utilizadas.

Esses valores foram alocados da seguinte forma:

R\$ 130.419.850,00 nas emendas individuais;
R\$ 100.000.000,00 nas emendas de bancadas estaduais;
R\$ 56.414.305,00 nas emendas de comissões; e
R\$ 23.585.695,00 nas emendas desta Relatoria, para recompor, seletivamente, os cortes em GND 4, conforme acima mencionado.

Portanto, a programação inicial foi acrescida em R\$ 284.219.255,00, o que corresponde a 11% das despesas primárias discricionárias (R\$ 2,7 bilhões) constantes da proposta apresentada ao Congresso Nacional para esta Área Temática.

4.5.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS

O valor total, R\$ 130.419.850,00, que está sendo acrescido à programação desta área por meio das emendas individuais provém de recursos ordinários do Tesouro Nacional (Fonte 100) repassados a esta Relatoria Setorial pelo Relator Geral.

4.5.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS

Esta Área Temática contou com um aporte de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de R\$ 156.414.305,00. Desse total, utilizamos R\$ 100 milhões para atender as emendas de bancadas e R\$ 56.414.305,00 milhões para atender as emendas das comissões permanentes, sendo que parte desses recursos (R\$ 2,6 milhões) provieram de cancelamentos em GND 4.

A propósito, vale observar, nas tabelas a seguir, os saldos disponíveis para cancelamento em GND 4 (Investimentos) da programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) para efeito de suplementação de emendas coletivas. As estimativas de corte, da ordem de R\$ 26,2 milhões, foram feitas de acordo com o disposto nos itens 14, 15 e 16 do Parecer Preliminar.

CANCELAMENTOS EM GND 4 - POR UNID ORÇAMENTÁRIA	
R\$1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CORTE
Adm. Central do MAPA	3.739.634
EMBRAPA	1.251.866
CONAB	60.900
TOTAL MAPA	5.052.400
Adm. Central do MDA	14.817.747
INCRA	6.330.448
TOTAL MDA	21.148.195
TOTAL Área Temática IV	26.200.595

Fonte: SELOR. Elaboração COFF/CD

Inciso VI.15 Parte B do Parecer Preliminar

Entretanto, em razão da importância econômica e social das funções sob responsabilidade desta Área Temática, e sensibilizados pelas exposições realizadas em audiências mantidas com os dirigentes dos órgãos e entidades que compõem esse Setor,

optamos por pleitear ao nobre Relator Geral deste projeto de lei, bem como aos ilustres pares desta Comissão, para minimizar os cancelamentos em GND 4 constante da programação do MAPA e do MDA.

Essa atitude busca preservar ao máximo aqueles itens considerados fundamentais às atividades fins daqueles órgãos, dentre as quais destacamos as ações de “prevenção, controle e erradicação das doenças da bovideocultura” e a “erradicação da febre aftosa” no MAPA, bem como as ações do MDA relacionadas com o Programa da Agricultura Familiar e com os programas de apoio aos assentamentos e reassentamentos rurais.

Assim, optamos por utilizar apenas 10% dos cortes efetuados, cerca de R\$ 2.614.900,00, para o atendimento de emendas apresentadas pelas comissões. Conseqüentemente, recompomos R\$ 23.585.695,00 por meio de emendas de nossa autoria.

5. PARECER ÀS EMENDAS

Verificamos, inicialmente, que, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1/2001-CN, as emendas apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis e adequadas com a Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO 2005) e com o PPA 2004-07 (Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004).

5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

Considerando o que foi exposto e após minucioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Seção III da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e na Parte 2 do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais apresentadas, somando R\$ 130.419.850,00.

5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS

As emendas coletivas somaram R\$ 4,8 bilhões. Esse valor é mais de 30 vezes maior que o valor disponível para atendê-las (R\$ 157 milhões), configurando-se, pois, a evidente impossibilidade de um acolhimento razoável dos pleitos. Mesmo assim, descartamos a alternativa de ampliar os valores atendidos por meio de cancelamentos regimentalmente permitidos. Evitamos, como princípio, prejudicar a programação dos órgãos envolvidos. Fizemos, portanto, o que nos foi possível no contexto da escassez de recursos.

Decidimos, assim, após criterioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Seção III da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e na Parte B do Parecer Preliminar, acolher parcialmente a todas as emendas apresentadas, destacando aquelas emendas destinadas a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e para o desenvolvimento agrário e que não estavam devidamente contempladas na programação encaminhada para nossa apreciação.

Ressalvamos, entretanto, das considerações do parágrafo anterior, a emenda nº 50170005, da Comissão de Finanças e Tributação, destinando recursos para a programação da EMBRAPA. Essa emenda foi considerada “inadmitida” por esta Relatoria, pois não atende ao disposto no inciso I do art. 25 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

5.3 EMENDAS DO RELATOR SETORIAL

Este relatório incorpora doze emendas desta Relatoria, no valor global de R\$ 23.585.695,00. Essas tiveram o propósito de recompor os cortes efetuados pelo Relator Geral (item 15, Parte B, do Parecer Preliminar) nas rubricas com gastos previstos em GND 4, com dotações superiores a R\$ 3 mil e com fontes possíveis de serem utilizadas

6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2005.

7. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL

Nesta etapa, gostaríamos de contar, mais uma vez, com a elevada sensibilidade da Relatoria-Geral para as emendas listadas a seguir, que consideramos de fundamental importância para o setor agropecuário e para o desenvolvimento agrário e que, por condicionamentos impostos pela disponibilidade de recursos a esta Relatoria-Setorial, ficaram sem o devido e meritório tratamento:

1. Emenda nº 60050004, da Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, com subtítulo “Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala”, atendida parcialmente com R\$ 600.000,00;
2. Emenda nº 50100002, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subtítulo “Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças da Bovideocultura”, atendida parcialmente com R\$ 600.000,00;
3. Emenda nº 50100005, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subtítulo “Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio”, atendida parcialmente com R\$ 600.000,00; e
4. Emenda nº 60040003, da Comissão de Educação do Senado Federal, com subtítulo “Fortalecimento da Infra-estrutura e das Capacidades Básicas em Recursos Genéticos”, atendida parcialmente com R\$ 600.000,00;

Pleiteamos, ainda, especial atenção do Senhor Relator Geral para a emenda nº 60050002, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, acrescentando cerca de R\$ 2 bilhões aos créditos destinados à “Formação de Estoques Públicos” da CONAB.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos parâmetros citados na parte inicial, procuramos trabalhar a proposta de orçamento 2005 para esta Área Temática enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agreguem mais recursos para investimentos de base na agricultura, que possam estimular a produção agropecuária e organizar ou facilitar o abastecimento alimentar. Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como

solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamento identificados nas justificações das emendas apresentadas a esta proposta orçamentária. Igualmente, concentramos nossa atenção especial nas ações de sustentação da assistência técnica e extensão rural, da pesquisa agropecuária e de apoio ao segmento da agricultura familiar.

Como resultado de nosso trabalho e do apoio do Relator Geral à agricultura e ao desenvolvimento agrário do País, ampliamos a proposta orçamentária desta Área Temática em cerca de R\$ 284 milhões, sendo R\$ 214 milhões no Ministério da Agricultura (75% do total) e R\$ 70 milhões líquidos no Ministério do Desenvolvimento Agrário (25%). As propostas aprovadas representaram um aumento líquido nas dotações para gastos em despesas correntes no valor de R\$ 33 milhões e em investimentos da ordem de R\$ 251 milhões. Isso corresponde a acréscimos da ordem de 11% nas dotações deste Setor propostas em despesas primárias discricionárias.

Ressaltamos ainda que, para abrigar as proposições relacionadas com a mecanização agrícola e outras ações fundamentais de apoio e fomento à produção agropecuária, decidimos prestigiar as decisões do Congresso Nacional verificadas em exercícios anteriores e incluir rotina no sistema de apresentação de emendas que pudesse recepcionar as proposições dos senhores parlamentares nos segmentos acima mencionados. Essa decisão que tomamos teve excelente acolhida nas duas Casas do Congresso Nacional.

Ressalte-se que a programação aprovada mais que triplica o valor originalmente destinado ao programa Luz para Todos, no Ministério da Agricultura. O programa para a Agricultura Familiar – PRONAF, obteve um aporte líquido de recursos da ordem de R\$ 25,5 milhões. São recursos consideráveis, pois correspondem a quase 20% dos créditos propostos. Da mesma forma, o Programa para o “Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais” teve emendas aprovadas no montante líquido de R\$ 31 milhões, elevando os créditos originais de R\$ 111,5 milhões, para R\$ 142,5 milhões.

Mas, o destaque maior é o Programa 6003 - “Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário” com emendas aprovadas no valor total de R\$ 207 milhões. Isso equivale a 73% do valor de todas as emendas aprovadas nesta Área Temática. Ou seja, do ponto de vista do Congresso Nacional é o programa mais importante no orçamento deste setor. Infelizmente, esse fato não é reconhecido pelo Executivo pois, nenhum valor foi alocado ao mesmo na proposta originalmente encaminhada a esta Casa.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto no presente Parecer, somos pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o ano 2005 (PL nº 51, de 2004-CN), no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela Área Temática IV (Agricultura e Desenvolvimento Agrário) nos termos apresentados pelo Poder Executivo na forma da Mensagem nº 151, de 2004-CN (nº 543, de 2004, na origem) e com as alterações decorrentes das emendas que propomos aprovação.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2004

Deputado WELINTON FAGUNDES
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA IV
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO